



## Certificação Digital Imprensa Oficial

Sua assinatura reconhecida em  
qualquer lugar do mundo.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

Imprensa Oficial, certificadora oficial  
do Governo do Estado de São Paulo.

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cláusula Primeira – Do Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros, com vista à implantação e execução do Projeto “Escola da Construção Civil – Assentador de Pisos e Azulejos”.

Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Financeiros: R\$ 17.731,49, sendo R\$ 10.531,49 de responsabilidade do Fusesp e R\$ 7.200,00 de responsabilidade do CONVENENTE.

Parágrafo único – Os recursos financeiros a cargo do Fusesp onerarão nas naturezas de despesas 334030-01 e 334039-01, classificação funcional programática 08244510243250000, da dotação orçamentária.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 03-08-2017.

**Extrato de Termo de Convênio**

Processo Fusesp: 630422/2017

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Rinópolis, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira – Do Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros, com vista à implantação e execução do Projeto “Escola da Construção Civil – Assentador de Pisos e Azulejos”.

Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Financeiros: R\$ 12.361,37, sendo R\$ 10.531,49 de responsabilidade do Fusesp e R\$ 1.829,88 de responsabilidade do CONVENENTE.

Parágrafo único – Os recursos financeiros a cargo do Fusesp onerarão nas naturezas de despesas 334030-01 e 334039-01, classificação funcional programática 08244510243250000, da dotação orçamentária.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 03-08-2017.

**Extrato de Termo de Convênio**

Processo Fusesp: 679047/2017

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Rinópolis, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no “Kit Padaria”, para implantação e execução do Projeto “Padaria Artesanal”.

Valor do Convênio: R\$ 23.128,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo Fusesp (relativos ao “Kit Padaria”) e R\$ 21.093,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 03-08-2017.

**Extrato de Termo de Convênio**

Processo Fusesp: 674946/2017

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de São Carlos, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no “Kit Padaria”, para implantação e execução do Projeto “Padaria Artesanal”.

Valor do Convênio: R\$ 24.415,05, sendo R\$ 2.035,99 pelo Fusesp (relativos ao “Kit Padaria”) e R\$ 22.379,06 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 03-08-2017.

**Extrato de Termo de Convênio**

Processo Fusesp: 616361/2017

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Taquaritinga, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira – Do Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros, com vista à implantação e execução do Projeto “Escola da Construção Civil – Pedreiro”.

Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Financeiros: R\$ 19.877,15 sendo R\$ 11.237,15 de responsabilidade do Fusesp e R\$ 8.640,00 de responsabilidade do CONVENENTE.

Parágrafo único – Os recursos financeiros a cargo do Fusesp onerarão nas naturezas de despesas 334030-01 e 334039-01, classificação funcional programática 08244510243250000, da dotação orçamentária.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 03-08-2017.

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA GERAL

##### Extrato de Termo Aditivo e Modificativo

Contrato 0291/Artesp/2015

Contratante: Artesp

Processo Artesp 018.431/2015 (Protocolo 286.261/15)

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 006-A

Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades da Artesp, mediante adesão.

Finalidade: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 3, para prorrogá-lo por mais 12 meses, ou seja, de 20-07-2017 até 19-07-2018.

Valor: R\$ 75.059,70.

Data da Assinatura: 20-07-2017.

Parecer Jurídico: Dispensado, conforme Resolução PGE-23 de 12-11-2015.

Classificação Orçamentária: 26122511360920000

Natureza da Despesa: 33903925

#### DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

##### Despacho do Diretor, de 7-8-2017

Protocolo 363.769/17 - Viação Mina do Vale Transportes e Turismo Ltda. Autorizo a empresa VIAÇÃO MINA DO VALE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ sob 46.701.355/0001-09, a operar com o veículo Tipo M2 de placas GDY-2408 de sua propriedade, no serviço de Fretamento da ARTESP, com pintura diferenciada daquela aprovada pela ARTESP, para atendimento a contratante de seus serviços, desde que o veículo opere com cartão de vistoria em vigor.

### AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Deliberação Arsesp-748, de 7-8-2017

*Divulga o novo cronograma da etapa inicial da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp, resultante do prazo adicional concedido para o envio de esclarecimentos finais*

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp,

Considerando os artigos 11 e 47 da Lei Complementar 1.025, de 07-12-2007, e o Decreto 52.455, de 07-12-2007; os artigos 22, 23, 29, 30, 38 e 39 da Lei 11.445, de 05-01-2007, e o Decreto 7.217, de 21-06-2010; a legislação superveniente e complementar, e as normas e regulamentos expedidos pela Arsesp;

Considerando os termos dos Convênios de Cooperação firmados entre os municípios e o Estado de São Paulo, que delegaram à Arsesp a regulação, inclusive tarifária, da referida prestação de serviços;

Considerando as disposições constantes nos Contratos de Programa para exploração de serviços de saneamento básico

firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e os respectivos titulares do serviço;

Considerando a Deliberação Arsesp 720/2017, que alterou as etapas número 6 a 9 do cronograma inicial da 2ª Revisão Tarifária da Sabesp;

Considerando a Deliberação Arsesp 722/2017, que concedeu o prazo adicional solicitado pela Sabesp para a complementação e envio de informações para a etapa inicial do processo de revisão tarifária preliminar e que determinou a divulgação do novo cronograma da etapa inicial da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp até a data 19-05-2017;

Considerando a Deliberação Arsesp 725/2017, que divulgou o novo cronograma inicial da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp, resultante do prazo adicional concedido para o envio de informações complementares;

Considerando nova solicitação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp apresentada pela correspondência nº P-0385/2017, de 27-07-2017, quanto à necessidade de um prazo adicional de 07 dias para esclarecimentos finais sobre o teor das informações apresentadas pela Companhia no âmbito da etapa preliminar da 2ª Revisão Tarifária Ordinária; e

Considerando a Deliberação Arsesp 745/2017, que concedeu prazo adicional para esclarecimentos finais sobre o teor das informações apresentadas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e determinou a divulgação, até 07-08-2017, de novo cronograma para a etapa inicial da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp, Delibera:

Art. 1º – Divulgar o novo cronograma da etapa inicial da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp, com inclusão das etapas 5-C, 5-D e 10 e alteração das datas correspondentes às etapas número 6 a 9, conforme o Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º – A Tarifa Média Máxima Preliminar (Po Preliminar) será divulgada e autorizada até 03-10-2017 e aplicada nos termos do artigo 39 da Lei 11.445/2007.

Parágrafo único – A Tarifa Média Máxima Final (Po Final) será divulgada e autorizada até 10-04-2018.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I da Deliberação Arsesp 748, de 07-08-2017

CRONOGRAMA DA ETAPA INICIAL DA 2ª REVISÃO TARIFÁRIA DA SABESP

Nº Etapa	Descrição	Início	Término
5-C	Recebimento de esclarecimentos finais da Sabesp (Deliberação Arsesp 745/2017)	01-08-2017	08-08-2017
5-D	Análise dos esclarecimentos finais da Sabesp		10-08-2017
6	Elaboração da Nota Técnica Inicial com Po Preliminar e Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)		10-08-2017
7	Abertura de Consulta Pública e Audiência Pública - Po Preliminar e Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)	14-08-2017	04-09-2017
8	Análise das contribuições recebidas, elaboração da Nota Técnica Final e Relatório Circunstanciado - Po Preliminar e WACC		27-09-2017
9	Aprovação e Divulgação do Relatório Circunstanciado e Aprovação da Nota Técnica Final e da Deliberação com Po Preliminar		02-10-2017
10	Divulgação da Nota Técnica Final e Publicação da Deliberação com Po Preliminar		03-10-2017

## Planejamento e Gestão

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despacho do Secretário, de 3-8-2017

Processo Nº: SPG 0650/2017

Interessado: Secretaria de Transportes Metropolitanos

Assunto: Doação de Bens Móveis

Diante dos elementos do Processo, e à vista do Parecer da CJ/SPG 370/2017, da Consultoria Jurídica da Pasta, de fls. 78/81, e no uso da competência outorgada pelo artigo 41, inciso VI, alínea “b”, item “1”, do Decreto 62.598 de 29-05-2017, que organiza a Secretaria de Planejamento e Gestão, Autorizo a transferência de bens móveis relacionados no Ofício CG/STM 031/2017, de fls. 04/05, para a Secretaria de Transportes Metropolitanos, vez que a mesma não irá onerar a Pasta, pois há quantitativos para atender às demandas internas, nos termos do Relatório Analítico de Bens, extraído do Sistema de Controle de Patrimônio, de fls. 08/72, conforme informado pelo Centro de Administração Patrimonial e de Material, de fls. 75.

### UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

#### DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

##### Comunicado

Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

##### Ministerio Publico

MARILIA RONDINELLI ANDERSON BOCCIA - RG 32693909

- ANALISTA TECNICO CIENTIF DO MP - CSCF 14807/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MILTON OKRET - RG 85867354 - AUXILIAR DE PROMOTÓRIA I - CSCF / - PREJUDICADO

##### Poder Judiciario

JOAO VITOR ASSAD SANTIAGO - RG 439964751 - ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 14808/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MAIRA ARAUJO MACHADO BORGES PRATA - RG 16039296

- ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 14809/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARCEL SOARES FRANCO - RG 26739895 - ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 14806/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Secretaria da Educacao

ADRIANA MEIRA DE OLIVEIRA - RG 29654437 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14829/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ALEX ANDERSON BASSOLI - RG 33431672 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14818/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ANDREA DE MELLO TOBIAS - RG 25465009 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO

ANDRESSA FRANCA MARTINS RIBEIRO - RG 48443896

- PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14832/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ANETE SANTOS JORDAO - RG 25079299 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14840/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

APARECIDA AMARO DA SILVEIRA - RG 49220419 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO

ARI PEREIRA TAVARES - RG 24576526 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14825/2017 - Candidato considerado